



**LEI Nº 364/04, DE 15 DE ABRIL DE 2004.**

Denomina a rua Oceania Portela e dá outras providências.

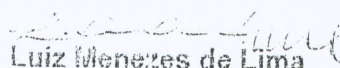
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua Oceania Portela, com início na Rua Francisco Alves Araújo e findando na rua Zereferino Ferreira, cortada pela Rua Gaioso Nunes, no sentido sul/norte no Bairro Governador Ferraz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 15 de abril de 2004.

  
Luiz Menezes de Lima  
Prefeito Municipal